



**ATA DA SESSÃO N° 095/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025**

1. O **MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT**, pessoa jurídica de direito público, por meio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** na modalidade de **CRENCIAMENTO**, cuja hipótese de contratação é **MERCADOS FLÚIDOS**, conforme descrito neste edital e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação, que aos 04 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00min, verificou-se o Termo de Aceite de Proposta e Habilitação apresentada pela empresa **KELPRO EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 42.239.241/0001-38, que tem como sócio administrador o Sr. Jean Kelvin Pereira Silva, portador do CPF: 020.***.***-32, residente e domiciliada no município de Cuiabá/MT.

2. Certifica-se que, em 02 (dois) de março de 2026, às 15h05min, foram protocolados junto ao Departamento de Licitação os documentos apresentados pela empresa supracitada, destinados à análise técnica e documental pela Comissão de Contratação, objetivando seu credenciamento no processo administrativo que tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES**, visando atender às demandas da Frota Municipal do Município de Sapezal/MT.

2.1. O procedimento observará estritamente as disposições constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo I, especialmente quanto aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais exigências estabelecidas, garantindo-se a observância aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e transparência administrativa. Registre-se para os devidos fins e encaminhe-se à Comissão de Contratação para análise e manifestação formal nos autos.

3. No tocante à análise da Proposta Financeira apresentada pela empresa **KELPRO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.239.241/0001-38, constata-se que a licitante apresentou o Termo de Aceite de Fornecimento (Anexo II do Edital), manifestando formalmente interesse na totalidade dos itens constantes no instrumento convocatório. Após exame detido da documentação apresentada, verificou-se que o referido Termo de Aceite encontra-se em estrita conformidade com as disposições editalícias, atendendo integralmente às exigências formais. Diante disso, não se vislumbrando qualquer irregularidade ou desconformidade, a Proposta Financeira foi devidamente **CLASSIFICADA**, passando-se, em ato contínuo, à análise dos documentos de habilitação, nos termos previstos no edital.

3.1. Descrição dos itens conforme termo de aceite de proposta financeira;

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA UTILIZAÇÃO ANUAL
1	170615	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	1	R\$ 2.400.000,00
3	170605	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	1	R\$ 470.000,00
5	170607	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	1	R\$ 1.200.000,00
7	170611	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE SAÚDE.	1	R\$ 320.000,00
9	170613	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.	1	R\$ 50.000,00
11	170619	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	1	R\$ 30.000,00
13	170621	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - GABINETE DO PREFEITO.	1	R\$ 25.000,00
15	170617	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	1	R\$ 30.000,00
17	170609	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DA FAMÍLIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	1	R\$ 80.000,00

UN: unidade;



3.2. O valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de **R\$ 4.605.000,00** (Quatro Milhões e Seiscentos e Cinco Mil Reais).

4. Ato contínuo, a Comissão de Contratação procedeu à análise dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, bem como à Habilitação Econômico-Financeira. Após exame minucioso da documentação apresentada, constatou-se que a empresa **KELPRO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.239.241/0001-38, atendeu integralmente às exigências previstas no Instrumento Convocatório, comprovando o preenchimento de todos os requisitos necessários à sua habilitação. Dessa forma, a Comissão de Contratação declara a empresa devidamente **HABILITADA** e, por conseguinte, **CONCLUI pelo seu CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o cumprimento integral das disposições editalícias.

5. Após todos os fatos terem sido devidamente debatidos, analisados e registrados em ata, e nada mais havendo a tratar no que se refere aos acontecimentos desta sessão, a Presidente da Comissão de Contratação declarou-a encerrada. Determinou-se que tudo o que ocorreu fosse fielmente consignado na presente ata, a qual, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Ficou consignado, ainda, que o andamento processual será regularmente divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapezal, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e mediante as publicações no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Laís Jairo Miotto
Membro da Comissão de Contratação

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Membro da Comissão de Contratação